

PORTARIA Nº 68/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LUZANA DA SILVA COSTA PEREIRA**, Agente Administrativa, Matrícula Funcional nº 502, portadora do CPF nº 190.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

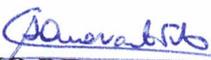
Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/08/2022.

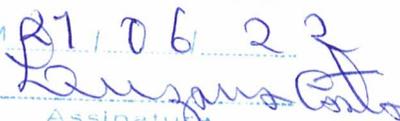
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de junho de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 07/06/22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633